

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA E AQUISIÇÃO DE INGRESSO NO SITE TUDUS E ACESSO AO EVENTO FESTEJA BRASIL

A aquisição do ingresso implica na aceitação dos seguintes Termos e Condições:

1. O ingresso é válido apenas para o local e para o dia indicados no verso, não podendo ser devolvido nem trocado.
2. A compra realizada via internet só pode ser cancelada no prazo de até 07 (sete) dias corridos a partir da data de compra. Solicitações de cancelamento efetivadas a menos de 02 (dois) dias do horário previsto para o início do evento não serão reembolsadas, mesmo que haja menos de 07 (sete) dias corridos da data de compra.
3. Não é possível fazer cancelamento parcial da compra; todos os ingressos comprados no mesmo pagamento serão cancelados juntos.
4. O registro do pedido não garante seu ingresso. Ao comprar em nosso site, sua compra ficará sujeita a um processo de análise de segurança. Em casos de divergência na confirmação dos dados, você não será cobrado e sua compra não será confirmada.
5. Caso seja detectada alguma divergência no pagamento até a data do evento, seus ingressos poderão ser cancelados.
6. O titular do ingresso aceita submeter-se a inspeções, revistas pessoais e remoção ou cautela de objetos não autorizados na entrada do evento.
7. Não será permitida a entrada de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se ou acautelar objetos não permitidos ou não autorizados no local de realização do evento.
8. É permitida a entrada de cães guia devidamente identificados que visem a atender portadores de deficiência visual.
9. O Titular concorda em não transmitir, distribuir ou vender (ou auxiliar na transmissão, distribuição ou venda), em qualquer mídia atual ou futuramente existente, qualquer descrição, conta, imagem, vídeo, áudio ou outra forma de reprodução do evento ou quaisquer atividades circundantes (no todo ou em parte).
10. O portador do ingresso aceita expressamente que sua imagem e áudio sejam captados e gravados durante a realização do evento, pelo que cede, desde já, de modo gratuito e definitivo, aos promotores e patrocinadores do evento e quaisquer terceiros indicados por estes, todos os direitos de imagem e áudio dos quais é titular, para todos os fins (comerciais, institucionais e demais), uso em qualquer tipo de mídia, inclusive televisiva, sem limitação de território, prazo, número de vezes e por todos os meios de comunicação existentes ou que venham a existir.
11. O benefício da meia-entrada será concedido a: (i) Estudantes de 1º, 2º e 3º graus (Lei Federal 12.933 de 2013): mediante apresentação de carteira de identificação estudantil com autenticação da instituição de ensino OU declaração de matrícula ativa carimbada e assinada pela instituição de ensino. Caso o documento não tenha foto, deve ser apresentado também documento de identidade oficial com foto. Os documentos devem ter data de validade ou data de emissão que comprove matrícula ou frequência no semestre em curso (ii) Idosos a partir de 60 anos (Lei Federal 10.741 de 2003): mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto. (iii) Jovens de 15 a 29 anos pertencentes a famílias de baixa renda (Lei Federal 12.933 de 2013): mediante

apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos. (iv) Pessoas com deficiência e acompanhante quando necessário (Decreto Federal 8.537 de 2015): mediante apresentação do cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da pessoa com deficiência ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ateste a aposentadoria da pessoa por deficiência. (v) Jovens de até 21 anos (Lei Estadual nº 3.364 de 2000): mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto; (VI) Professores e profissionais da rede pública municipal da cidade do Rio de Janeiro (Lei nº 3.424 de 2002 e Lei nº 5.844 de 2015): mediante apresentação da carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

12. É indispensável a apresentação do documento de identificação que comprove o benefício da meia entrada, através da digitação do respectivo número de identificação no ato da compra, apresentação da via física do documento no ato de compra, retirada do ingresso na bilheteria e na entrada do evento. Caso o portador do ingresso não esteja de posse do documento comprobatório da meia-entrada no acesso, não será permitido a entrada no evento e também não será efetuada a devolução do dinheiro pago, e será facultado a opção de complementar o valor do ingresso inteiro.
13. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para o evento, nos termos da lei nº 12.933/13
14. Ingressos do tipo “promocional”, “cortesia”, “corporativo” ou de gratuidade não são sujeitos a reembolso em qualquer situação.
15. A classificação indicativa dos eventos é variável e sujeita à alteração sem comunicação prévia e de acordo com determinação da Vara da Infância, Juventude e Idoso. A entrada de menores acompanhados ou não, assim como a classificação etária, está sujeita a alteração nos termos do Alvará a ser expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso local.
16. Os organizadores reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, sem aviso prévio ou qualquer outra condição, a programação pré-estabelecida, bem como a data do evento que vier a ser divulgada, especialmente por motivo de força maior ou caso fortuito, observando-se o disposto nos itens abaixo.
17. Se a data do evento for adiada por qualquer motivo, o ingresso será válido para a nova data designada pelos organizadores do evento ou o valor do ingresso poderá ser devolvido ao portador em dinheiro, conforme instruções da organização. Em caso de cancelamento do evento, o valor do ingresso será devolvido ao portador, salvo o disposto no item seguinte.
18. Não caberá reembolso do valor do ingresso se ocorrer interrupção do evento ou de resultante da ocorrência de situação de natureza extraordinária ou imprevisível alheia à vontade dos organizadores, conforme definido no art. 393 do Código Civil Brasileiro.
19. O titular deste ingresso reconhece expressamente que os organizadores não são responsáveis por quaisquer danos ou por qualquer incidente ocorrido antes, durante ou após sua estada no recinto, com exceção dos incidentes resultantes de negligência grave ou conduta danosa intencional por parte dos mesmos, desde que o titular do ingresso não tenha concorrido para a ocorrência do dano.

20. É proibida a revenda de ingresso, bem como a sua utilização para fins promocionais ou institucionais sem o consentimento expresso e por escrito dos promotores do evento.
21. A organização do evento não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora dos postos oficiais de venda.
22. O ingresso permite acesso exclusivamente a áreas autorizadas. O uso do mesmo em áreas não autorizadas ou de forma irregular implicará na imediata apreensão do ingresso e expulsão de seu portador do evento.
23. O titular do ingresso não poderá retornar ao evento caso se retire do recinto de realização do mesmo.
24. A Tudus não se responsabiliza por ingressos extraviados, perdidos ou roubados após o ingresso ter sido entregue ao cliente, seja por entrega em casa, retirada na bilheteria ou por compra na bilheteria.
25. O comprador de ingresso deve manter telefone e e-mail válidos e atualizados no cadastro. Caso ocorra algum problema com a compra, o cliente será contatado por esses meios.
26. Os portadores de ingressos cujas ações se revelem contrárias aos presentes Termos e Condições, bem como às demais regras aplicáveis ao evento, poderão ser impedidos de entrar no evento ou ser expulsos do mesmo, sendo os respectivos ingressos cancelados, sem direito a reembolso, a critério dos organizadores do evento.
27. A declaração de nulidade ou ineficácia de qualquer das disposições contidas no presente Termo não invalida a aplicação das demais normas.
28. O titular do ingresso é responsável pela consulta da versão atualizada dos Termos e Condições no site de venda, <http://www.tudus.com.br>, não sendo cabível alegação de desconhecimento de quaisquer alterações que possam ser efetuadas pelos organizadores.
29. Aos casos não previstos nestes Termos e Condições aplicar-se-á a legislação em vigor e, na falta de previsão específica, a organização do evento se reserva o direito de dirimir as dúvidas e omissões porventura existentes.
30. O titular do ingresso declara expressamente que leu, compreendeu e aceita estes Termos e Condições e que está totalmente ciente dos direitos e obrigações que deles emanam.

Demais Regras do evento:

31. Considerando a segurança dos consumidores, não serão admitidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como:
 - a. Garrafas ou copos de qualquer gênero, tamanho ou material (exemplos: garrafas de água mineral, “squeezes”, etc)
 - b. Embalagens rígidas com ou sem tampa (exemplo: potes de plásticos do tipo “tupperware”);
 - c. Latas;
 - d. Capacetes;
 - e. Armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo (facas, canivetes, etc);
 - f. Cadeiras/banquinhos;
 - g. Guarda-chuvas;
 - h. Objetos pontiagudos;

- i. Objetos perfurantes ou cortantes (tesoura, estiletes, pinças, cortadores de unha);
 - j. Fogos de artifício, dispositivos explosivos, sinalizadores e aparatos incendiários de qualquer espécie;
 - k. Objetos de vidro, plástico ou metal (perfumes, cosméticos, inclusive desodorantes de qualquer tipo, pasta ou escova de dente);
 - l. Bebidas (em qualquer tipo de recipiente);
 - m. Skate, bicicleta ou qualquer tipo de veículo motorizado ou não;
 - n. Isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem.
 - o. Bastão de selfie (extensor para tirar auto-retrato)
 - p. Substâncias venenosas e/ou tóxicas, incluindo drogas ilegais.
 - q. Bandeiras ou cartazes contendo mensagens ou símbolos com divulgações comerciais ou políticas
32. Não será permitido o acesso com alimentos que representem intuito de comercialização ou que possam representar riscos à segurança. Será considerado um limite de até 05 (cinco) itens por pessoa, dando-se preferência a: (a) alimentos industrializados devidamente lacrados (exemplos: biscoitos, torradas, barras de cereal etc); (b) frutas cortadas e acondicionadas em embalagem transparente e não rígida, do tipo “Zip Lock”; e (c) sanduíches acondicionados em embalagem transparente e não rígida, do tipo “Zip Lock”. Qualquer quantidade que exceder este limite poderá ser descartada na entrada do evento.
33. O portador de ingresso deverá se submeter a inspeções, revistas e remoção dos objetos não autorizados na entrada do evento
34. Não é permitida a entrada ou permanência no evento de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados.
35. É proibido fumar em qualquer espaço total ou parcialmente fechado do evento, conforme determina a Lei Estadual nº 5.517 de 17 de agosto de 2009, sujeitando-se o infrator a multa e a ser convidado a se retirar do local do evento.
36. Estão terminantemente proibidas as gravações e transmissões em áudio ou vídeo de totalidade ou de parte do festival por qualquer meio, bem como o uso de máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável) ou equipamentos de filmagem profissionais.
37. Por questões de segurança, haverá câmeras registrando as ações do público, assim como agentes de segurança espalhados pelo parque.
38. É permitida a entrada de menores de 16 anos desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis legais, que deverão entregar o termo de responsabilidade do acompanhante e permanecer no local do evento enquanto o menor estiver presente. Esta determinação, assim como a classificação etária, está sujeita a alteração nos termos do Alvará a ser expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso.
39. É expressamente proibido vender, ofertar, fornecer, servir, ministrar, entregar e permitir, ainda que gratuitamente, o consumo de bebida alcoólica aos menores de 18 (dezoito) anos de idade. O infrator responderá por CRIME punido com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa (art. 81 e 243, Lei 8.069/90, com a redação da Lei 13.106/2015).

40. Por orientação do Ministério Público, informamos aos pais e responsáveis que não é recomendável a permanência no evento após às 22h de crianças menores de CINCO anos, mesmo acompanhadas, ficando o descumprimento sujeito à fiscalização pelas autoridades competentes.
41. Todos os frequentadores do evento, inclusive os menores de 18 anos incompletos, deverão portar documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado, a qualquer momento, por agentes da organização e/ou pelas autoridades policiais presentes, para comprovação da idade e do responsável legal.